SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 20 de Setembro de 2010 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO II | Nº 0322

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº 041 DE 09 DE SETEMBRO DE 2010

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimentos de todos: Lei nº 041/2010 de 09 de setembro de 2010, Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, de Brás Pires/MG, o valor de até R$ 3.000,00 (três mil reais) a título de auxilio para o evento a ser realizado nos dias 11 e 12 do corrente mês e ano.

Brás Pires, 09 de setembro de 2010

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Airton Soares Paiva
Código Identificador:37556B61

GABINETE MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº 040 DE 09 DE SETEMBRO DE 2010

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimentos de todos: Lei nº 040/2010 de 09 de setembro de 2010, Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

Brás Pires, 09 de setembro de 2010

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Airton Soares Paiva
Código Identificador:746FB0B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**José Milton de Carvalho Rocha -** Conselheiro Lafaiete
1º Vice-Presidente:	Ângelo José Roncalli de Freitas - São Gonçalo do Pará
2º Vice-Presidente:	Marco Antonio Andrade - Ubaí
3º Vice-Presidente:	Acácio Mendes de Andrade - Passa Quatro
1º Secretário:	José Sacido Barca Neto - São Lourenço
2º Secretário:	Último Bitencourt de Freitas - Monte Alegre Minas
1º Tesoureiro:	Aurélio Cezar Donádia Ferreira - Itabirinha
2º Tesoureiro:	Paulo Cezar de Freitas - Nova Serrana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9639

EXONERA LEANDRO REGIS GONTIJO DO CARGO DE GERENTE DE PROJETOS DE WEB, DA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, Leandro Regis Gontijo, a pedido, do cargo comissionado de Gerente de Projetos de Web, da Secretaria Municipal Adjunta de Governança Eletrônica, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/10/2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 15 de setembro de 2010.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

FERNANDO ORDONES LEMOS
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:813C19EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9640

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO DE MÉDICO CIRURGIÃO GERAL – PLANTONISTA 24 HORAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, em estágio probatório, com sua respectiva classificação, para o provimento do cargo de Médico Cirurgião Geral – Plantonista 24 horas, aprovado no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2009:

Cargo: Médico Cirurgião Geral – Plantonista 24 horas
Classificação no Concurso

Guilherme Soares Veloso 1º

Art. 2º Findo o estágio probatório, o servidor nomeado pelo presente Decreto tornar-se-á estável no serviço público municipal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.
Parágrafo único. A presente nomeação decorre da necessidade de atender à demanda de pessoal na área respectiva.

Art. 3º A posse do servidor, ora nomeado, ocorrerá no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento do interessado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 15 de setembro de 2010.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

FERNANDO ORDONES LEMOS
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E1C39166

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA.

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios edição 300/10 onde se lê ... SEMED – Extrato do Termo Aditivo nº 04/10 do contrato nº 45/09, PL. nº 317/09 TO nº 005/09. Contratada: WV Pavimentações Ltda leia-se ... SEMED – Extrato do Termo Aditivo nº 04/10 do contrato nº 45/09, PL. nº 317/09 TP nº 005/09. Contratada: WV Pavimentações Ltda

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:689AC284

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9641

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO DE MÉDICO CIRURGIÃO GERAL – PLANTONISTA 12 HORAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, em estágio probatório, com sua respectiva classificação, para o provimento do cargo de Médico Cirurgião Geral – Plantonista 12 horas, aprovado no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2009:

Cargo: Médico Cirurgião Geral – Plantonista 12 horas
Classificação no Concurso

Rogério Barbieri Sichieri 1º

Art. 2º Findo o estágio probatório, o servidor nomeado pelo presente Decreto tornar-se-á estável no serviço público municipal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.
Parágrafo único. A presente nomeação decorre da necessidade de atender à demanda de pessoal na área respectiva.

Art. 3º A posse do servidor, ora nomeado, ocorrerá no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento do interessado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 15 de setembro de 2010.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

FERNANDO ORDONES LEMOS
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1E6F72AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 080/2010

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ À SRA. MARIA DO CARMO BOTELHO SOARES, CONFORME DISPÕE O ART. 40, §1º, I, DA CF/88 C/C ART. 12, §1º da LC 126, DE 26/12/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Márcio Lúcio Chula, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 6296, datado de 05/01/2005, concede aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, §1º, I, da CF/88 c/c art. 12, §1º, da Lei Complementar Municipal nº 126/2006 à servidora **MARIA DO CARMO BOTELHO SOARES**, matriculada sob o nº 02027340, portadora do CPF 005.918.476-04, no cargo efetivo de Servente Escolar - B, grau hierárquico nº 37, nível 12, lotada na Secretaria Municipal Educação, a partir de 02 de setembro de 2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2010.

Divinópolis, 15 de setembro de 2010.

MÁRCIO LÚCIO CHULA
Superintendente

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:049E14A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 077/2010

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. TEREZINHA PAULA, CONFORME DISPÕE ART. 40, §1º, III, "b" DA CF/88.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Márcio Lúcio Chula, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 6296, datado de 05/01/2005, aposenta por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal/88, a servidora **TEREZINHA PAULA**, matriculada sob o nº 97031879, portadora do CPF 821.299.406-68, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços – A, grau hierárquico nº 09, nível 09, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de setembro de 2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2010.

Divinópolis, 13 de setembro de 2010.

MÁRCIO LÚCIO CHULA
Superintendente

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2C64857D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 076/2010

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ À SRA. BELCHIOLINA MARIA DE OLIVEIRA, CONFORME DISPÕE O ART. 40, §1º, I, DA CF/88 C/C ART. 12, §1º da LC 126, DE 26/12/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Márcio Lúcio Chula, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 6296, datado de 05/01/2005, concede aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, §1º, I, da CF/88 c/c art. 12, §1º, da Lei Complementar Municipal nº 126/2006 à servidora **BELCHIOLINA MARIA DE OLIVEIRA**, matriculada sob o nº 02020834, portadora do CPF 647.562.706-20, no cargo efetivo de Servente Escolar - A, grau hierárquico nº 37, nível 21, lotada na Secretaria Municipal Educação, a partir de 01 de setembro de 2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2010.

Divinópolis, 08 de setembro de 2010.

MÁRCIO LÚCIO CHULA
Superintendente

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1F9DCE71

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUC – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 11/10

Empreendedora: Batistina Maria de Sousa Corgozinho/ Incentivador: PH Transportes e Construções Ltda. Objeto incentivo fiscal para produção e execução do projeto cultural "Escritos Bernadinianos". Valor R$ 15.000,00. Prazo 20/0-8/10.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A46BEFD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONTRATO 75/10 PREGÃO 156/10 DO PL. 245/10.

Contratada: TELEON – Telecomunicações Ltda. Objeto contratação de empresa para prestação de serviço de instalação e manutenção mensal de internet banda larga para as Escolas Municipais de Divinópolis: E.M. Joaquim Rodrigues, E.M. Benjamim Constant, E.M. Miguel Antônio Esteves, E.M. Antônio Pio da Silva, E.M. Emílio Ribas, E.M. Maria Valinhas Ramos. Valor R$ 5.400,00 global. Prazo 31/12/10. Dot. Orç. 02.04.01.12.361.0403.1019.3.3.90.39.00 ficha 270. Ass. 03/08/10.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7855CE3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONTRATO 79/10 PREGÃO 194/10 DO PL. 334/10.

Contratado: Açougue Resende e Prata. Objeto contratação de empresa para fornecimento de 13 quilos de carne bovina de 2º para a alimentação escolar das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino e Filantrópicas. Do valor: preço do quilo do dia equivalente ao item boi gordo constante do jornal Estado de São Paulo coluna "Mercado Agropecuário" sem acréscimo de percentual de lucro. Prazo 31/12/10. Dot. Orç. 02.04.01.12.306.0251.2054.3.3.90.30.00 ficha 263.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7749D2F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEL – EXTRATO DO TA 01/10 AO CONVÊNIO 119/10.

Conveniado: PRODESP - Programa do Desenvolvimento do Esporte. Objeto prorrogação do prazo até 13/10/10 conforme cláusula quarta do termo.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:724592EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9654

NOMEIA CLÉBER GERALDO MARTINS NO CARGO DE GERENTE DE PECUÁRIA E

AGRICULTURA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, Cléber Geraldo Martins, no cargo comissionado de Gerente de Pecuária e Agricultura, na Secretaria Municipal de Agronegócios.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08/09/2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 17 de setembro de 2010.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

FERNANDO ORDONES LEMOS
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DA919B9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9651

EXONERA MÚCIO FRANCISCO PRADO DO CARGO DE CHEFE DO SETOR DE PAVIMENTAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS E DEFESA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, Múcio Francisco Prado, do cargo comissionado de Chefe do Setor de Pavimentação, da Secretaria Municipal de Operações Urbanas e Defesa Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/09/2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 16 de setembro de 2010.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

FERNANDO ORDONES LEMOS
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E5A183A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TA 02/10 AO CONTRATO 30/10 DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, II DA LEI 8.666/93

Contratada: Juliana Machado de Oliveira. Objeto prorrogação do prazo até 22/12/10 conforme cláusula segunda item 02 do termo.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:ACE5A4C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONTRATO 75/10 PREGÃO 156/10 DO PL. 245/10

Contratada: TELEON – Telecomunicações Ltda. Objeto contratação de empresa para prestação de serviço de instalação e manutenção mensal de internet banda larga para as Escolas Municipais de Divinópolis: E.M. Joaquim Rodrigues, E.M. Benjamim Constant, E.M. Miguel Antônio Esteves, E.M. Antônio Pio da Silva, E.M. Emílio Ribas, E.M. Maria Valinhas Ramos. Valor R$ 5.400,00 global. Prazo 31/12/10. Dot. Orç. 02.04.01.12.361.0403.1019.3.3.90.39.00 ficha 270.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C15F7B7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONTRATO 79/10 PREGÃO 194/10 DO PL. 334/10.

Contratado: Açougue Resende e Prata. Objeto contratação de empresa para fornecimento de 13 quilos de carne bovina de 2º para a alimentação escolar das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino e Filantrópicas. Do valor: preço do quilo do dia equivalente ao item boi gordo constante do jornal Estado de São Paulo coluna "Mercado Agropecuário" sem acréscimo de percentual de lucro. Prazo 31/12/10. Dot. Orç. 02.04.01.12.306.0251.2054.3.3.90.30.00 ficha 263.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:EE0C7688

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9650

EXONERA JOSÉ CARLOS PEREIRA BARRETO DO CARGO DE CHEFE DA SEÇÃO DE UNIDADE DE FORMAÇÃO ESPORTIVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, José Carlos Pereira Barreto, do cargo comissionado de Chefe da Seção de Unidade de Formação Esportiva, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/09/2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 16 de setembro de 2010.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

FERNANDO ORDONES LEMOS
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D5D9E310

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9642

NOMEIA SERVIDORES PARA O CARGO DE MÉDICO GENERALISTA – PLANTONISTA 24 HORAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, em estágio probatório, com suas respectivas classificações, para o provimento do cargo de Médico Generalista - Plantonista 24 horas, aprovados no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2009:

Cargo: Médico Generalista - Plantonista 24 horas
Classificação no Concurso

Christian Alessandro Nery Freitas 1º
Danilo Vale Rios 2º

Art. 2º Findo o estágio probatório, os servidores nomeados pelo presente Decreto tornar-se-ão estáveis no serviço público municipal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.
Parágrafo único. As presentes nomeações decorrem da necessidade de atender à demanda de pessoal na área respectiva.

Art. 3º A posse dos servidores, ora nomeados, ocorrerá no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento do interessado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 15 de setembro de 2010.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

FERNANDO ORDONES LEMOS
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:63A5AB1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDUCAÇÃO ATÉ JULHO DE 2010

ANEXO I		
Prefeitura Municipal de Divinópolis		
TRIBUNAL DE CONTAS		
Estado de Minas Gerais		**Período: 01-01-2010 a 31-07-2010**
		Valores Pagos
QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
(ART. 212 DA C.F. LEIS FEDERAIS Nº 9394-96 E 11.494/07, EC 53/06)		
01 - Receitas		
A) Impostos		
11120201	Imposto Predial Urbano	9.468.226,62
11120202	Imposto Territorial Urbano	1.498.470,66
11120431	Retido nas Fontes s/ os Rend. do Trabalho	2.370.297,91
11120434	Imp. de Renda Retido nas Fontes s/ outros Rendimentos	684.734,79
11120800	Imposto s/ Transmissão Bens Imóveis - ITBI	2.701.225,72
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	10.150.727,28
	SubTotal	**26.873.682,98**
B) Transferências Correntes		
17210102	Cota-Parte Fundo Participação Municípios - FPM	22.853.385,96
17210105	Cota-Parte Imposto Propriedade Territorial Rural	4.875,93
17213600	Transf. Financ. ICMS Desoneração	311.489,92
17220101	Cota-Parte Imposto Circulação Mercadorias-ICMS	30.123.611,01
17220102	Cota-Parte IPVA	14.662.926,70
17220104	Cota Parte IPI Exportação	542.935,95
	SubTotal	**68.499.225,47**

C) Outras Receitas Correntes		
19113800	Multa e Juros de Mora sobre IPTU	104.105,55
19113900	Multa e Juros de Mora sobre ITBI	8,12
19114000	Multa e Juros de Mora sobre ISS	58.228,16
19131100	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa -IPTU	1.327.158,08
19131200	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa - ITBI	0,00
19131300	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa -ISS	276.622,21
19311100	Receita da Dívida Ativa do IPTU	2.940.637,58
19311200	Receita da Dívida Ativa do Imposto ITBI	0,00
19311300	Receita da Dívida Ativa do ISS	515.642,12
	SubTotal	**5.222.401,82**
D) Transferências de Capital		
		0,00
	SubTotal	0,00
E) Deduções da Receita (exceto FUNDEB)		
		0,00
	SubTotal	**0,00**
02 - Total de Receitas (A + B + C + D - E)		**100.595.310,27**
03 - Valor Legal Mínimo (Art 212 da CF)		
25% =		**25.148.827,57**
04 - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Total do Anexo II)		
24,54% =		**24.687.247,90**

Geneci Martins de Moura / MG 059273/0-8 Vladimir de Faria Azevedo

Exercício: 2010 República Federativa do Brasil Página: 1 / 1

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:729668D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDUCAÇÃO JUNHO 2010

ANEXO I	
Prefeitura Municipal de Divinópolis	
TRIBUNAL DE CONTAS	
Estado de Minas Gerais	**Período: 01-07-2010 a 31-07-2010**
	Valores Pagos
QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
(ART. 212 DA C.F. LEIS FEDERAIS Nº 9394-96 E 11.494/07, EC 53/06)	

01 - Receitas		
A) Impostos		
11120201	Imposto Predial Urbano	389.983,90
11120202	Imposto Territorial Urbano	24.107,84
11120431	Retido nas Fontes s/ os Rend. do Trabalho	444.008,69
11120434	Imp. de Renda Retido nas Fontes s/ outros Rendimentos	123.702,56
11120800	Imposto s/ Transmissão Bens Imóveis - ITBI	487.277,85
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.538.276,07
	SubTotal	3.007.356,91
B) Transferências Correntes		
17210102	Cota-Parte Fundo Participação Municípios - FPM	2.731.617,03
17210105	Cota-Parte Imposto Propriedade Territorial Rural	151,54
17213600	Transf. Financ. ICMS Desoneração	44.498,56
17220101	Cota-Parte Imposto Circulação Mercadorias- ICMS	4.727.545,80
17220102	Cota-Parte IPVA	457.338,52
17220104	Cota Parte IPI Exportação	87.532,33
	SubTotal	8.048.683,78
C) Outras Receitas Correntes		
19113800	Multa e Juros de Mora sobre IPTU	24.123,17
19113900	Multa e Juros de Mora sobre ITBI	8,12
19114000	Multa e Juros de Mora sobre ISS	3.209,25
19131100	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa -IPTU	101.134,64
19131200	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa - ITBI	0,00
19131300	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa -ISS	21.147,57
19311100	Receita da Dívida Ativa do IPTU	218.495,53
19311200	Receita da Dívida Ativa do Imposto ITBI	0,00
19311300	Receita da Dívida Ativa do ISS	47.498,16
	SubTotal	415.616,44
D) Transferências de Capital		
		0,00
	SubTotal	0,00
E) Deduções da Receita (exceto FUNDEB)		
		0,00
	SubTotal	0,00

02 - Total de Receitas (A + B + C + D - E)	11.471.657,13
03 - Valor Legal Mínimo (Art 212 da CF)	
25% =	2.867.914,28
04 - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Total do Anexo II)	
24,46% =	2.805.928,50

Geneci Martins de Moura / MG 059273/0-8 Vladimir de Faria Azevedo

Exercício: 2010 República Federativa do Brasil Página: 1 / 1

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C5D5525E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SAÚDE ATÉ JULHO 2010

Prefeitura Municipal de Divinópolis
Saúde - ANEXO XIV
Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Face ao Disposto pela Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/2000)

		Valores Empenhados	
		Até o mês Julho	
A) Impostos:			
11120201	Imposto Predial Urbano	9.468.226,62	
11120202	Imposto Territorial Urbano	1.498.470,66	
11120431	Retido nas Fontes s/ os Rend. do Trabalho	2.370.297,91	
11120434	Imp. de Renda Retido nas Fontes s/ outros Rendimen	684.734,79	
11120800	Imposto s/ Transmissão Bens Imóveis - ITBI	2.701.225,72	
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	10.150.727,28	
			26.873.682,98
B) Transferências Correntes:			
17210102	Cota-Parte Fundo Participação Municípios - FPM	22.853.385,96	
17210105	Cota-Parte Imposto Propriedade Territorial Rural	4.875,93	
17213600	Transf. Financ. ICMS Desoneração	311.489,92	
17220101	Cota-Parte Imposto Circulação Mercadorias-ICMS	30.123.611,01	
17220102	Cota-Parte IPVA	14.662.926,70	
17220104	Cota Parte IPI Exportação	542.935,95	
			68.499.225,47
C) Outras Receitas:			
19113800	Multa e Juros de Mora sobre IPTU	104.105,55	
19113900	Multa e Juros de Mora sobre ITBI	8,12	
19114000	Multa e Juros de Mora sobre ISS	58.228,16	
19131100	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa -IPTU	1.327.158,08	
19131200	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa - ITBI	0,00	
19131300	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa -ISS	276.622,21	
19311100	Receita da Dívida Ativa do IPTU	2.940.637,58	
19311200	Receita da Dívida Ativa do Imposto ITBI	0,00	
19311300	Receita da Dívida Ativa do ISS	515.642,12	
		5.222.401,82	

RESUMO			
Total dos Impostos e Transferências:	**100.595.310,27**		
Valor Legal de Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde:	**15.089.296,54**	**15**	**%**
Aplicação no Exercício (Total do Anexo XV):	**21.732.319,84**	**21,60**	**%**

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7B4A3483

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9655

NOMEIA JOSÉ LUIZ NOGUEIRA DE MELO NO CARGO DE ADMINISTRADOR REGIONAL RURAL NORTE (SANTO ANTÔNIO DOS CAMPOS), NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, José Luiz Nogueira de Melo, no cargo comissionado de Administrador Regional Rural Norte (Santo Antônio dos Campos), na Secretaria Municipal de Agronegócios.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08/09/2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 17 de setembro de 2010.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

FERNANDO ORDONES LEMOS
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:38955BD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9653

EXONERA JOSÉ LUIZ NOGUEIRA DE MELO DO CARGO DE GERENTE DE PECUÁRIA E AGRICULTURA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, José Luiz Nogueira de Melo, do cargo comissionado de Gerente de Pecuária e Agricultura, da Secretaria Municipal de Agronegócios.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08/09/2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 16 de setembro de 2010.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

FERNANDO ORDONES LEMOS
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:41884D4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9652

EXONERA CLÉBER GERALDO MARTINS DO CARGO DE ADMINISTRADOR REGIONAL RURAL NORTE (SANTO ANTÔNIO DOS CAMPOS), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, Cléber Geraldo Martins, do cargo comissionado de Administrador Regional Rural Norte (Santo Antônio dos Campos), da Secretaria Municipal de Agronegócios.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08/09/2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 16 de setembro de 2010.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

FERNANDO ORDONES LEMOS
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:720AF870

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9636

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$448.000,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO MIL REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.131 de 2009,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R$448.000,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.05.01.10.122.0052.2079 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Semusa
3.3.90.30.00 - F. 0353 - Material de Consumo ..... R$38.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0355 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica... R$160.000,00

02.05.01.10.122.0052.2081 - Concessão de Estágio na Área da Saúde

3.3.90.36.00 - F. 0363 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Física ..... R$60.000,00

02.05.01.10.302.0210.2090 - Implantação e Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência
3.3.90.39.00 - F. 0419 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ... R$190.000,00

Total..... R$448.000,00

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.05.01.10.302.0210.1025 - Construção do Hospital Público
4.4.90.51.00 - F. 0409 - Obras e Instalações ..... R$448.000,00

Total.....
R$448.000,00

Art.3º Este crédito vigorará até 31/12/2010.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos nesta data.

Divinópolis, 13 de setembro de 2010.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

FERNANDO ORDONES LEMOS
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0C9A7269

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9631

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º, DO DECRETO Nº 9048, DE 31/07/2009, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO OS IMÓVEIS QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º, do decreto nº 9048, de 31/07/2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública para fins de desapropriação os lotes de terreno nºs 065, 075, 085, 095, 105, 115, 440, 450, 460, e 470, de propriedade de Reginaldo Leite; lote nº 430, com uma casa edificada "in loco", situada a Rua Rugendas, de propriedade de Geraldo Anacleto Gomes e Jorge Felício Pereira; lote nº 400, de propriedade de Milton Martins Campos; lote nº 410, de propriedade de Sebastião Sabino da Silva; lote nº 420, de propriedade de Adeir de Oliveira; lotes nºs 216 e 260 de propriedade de Norma Lúcia Vieira de Almeida; lotes nºs 045, 055, 180, 192 e 390 de propriedade da firma individual Sidnei José de Oliveira; lotes nºs 285, 295, 305, 315, 325, 335, com uma casa em péssimo estado de conservação edificada "in loco", situada a Rua Marajuaras e 345 de propriedade de Honório Correa da Andrade; 02 (duas) casas germinadas de nºs 1521 e 611, com área construída de 37,98 m^2 (trinta e sete metros e noventa e oito centímetros quadrados) cada uma, em péssimo estado de conservação e seu respectivo lote nº 144, e os lotes nºs 156 e 168 de propriedade de Joaquim da Costa Neto, Almarina Aparecida da Costa Reis, Maria das Dores Costa e José Joaquim da Costa e lote nº 204, de propriedade de Ana Lúcia de Oliveira, todos da quadra nº 006, Zona nº 43, situados nas Avenidas Goitacazes e Rugendas e Ruas Carijós e Marajuaras, nos Bairros Jardim dos Candidés e Prolongamento Jardim dos Candidés, nesta cidade, matriculados sob os respectivos Registros: 03 (três) registros nº de ordem 01, Matrícula nº 15.540 e 02 (dois) registros nº de ordem 04 da matrícula nº 4731, matrículas nºs 57.227, 57.225, 57.224, 57.229, 57.226, 56.316, 56.322, 56.317, 56.320, 56.318, 76.455, 44.372, 63.709, 33.805, 60.275, 60.276, 60.386, 60.387. 60.388, 60.389, 60.390, 60.391, 60.392, 58.279, 58.280, 58.278 e 60.458, todas do livro nº 02, do Cartório de Registro de Imóveis local. " ***(N.R.)***

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 13 de setembro de 2010.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

FERNANDO ORDONES LEMOS
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

PEDRO COELHO AMARAL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B3149178

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9632

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º, DO DECRETO Nº 9050, DE 03/08/2009, QUE DESAPROPRIA OS IMÓVEIS DECLARADOS DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO PELO DECRETO Nº 9048, DE 31/07/2009.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º, do decreto nº 9050, de 03/08/2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam desapropriados os lotes de terreno nºs 065, 075, 085, 095, 105, 115, 440, 450, 460, e 470, de propriedade de Reginaldo Leite; lote nº 430, com uma casa edificada "in loco", situada a Rua Rugendas, de propriedade de Geraldo Anacleto Gomes e Jorge Felício Pereira; lote nº 400, de propriedade de Milton Martins Campos; lote nº 410, de propriedade de Sebastião Sabino da Silva; lote nº 420, de propriedade de Adeir de Oliveira; lotes nºs 216 e 260 de propriedade de Norma Lúcia Vieira de Almeida; lotes nºs 045, 055, 180, 192 e 390 de propriedade da firma individual Sidnei José de Oliveira; lotes nºs 285, 295, 305, 315, 325, 335, com uma casa em péssimo estado de conservação edificada "in loco", situada a Rua Marajuaras e 345 de propriedade de Honório Correa da Andrade; 02 (duas) casas germinadas de nºs 1521 e 611, com área construída de 37,98 m^2 (trinta e sete metros e noventa e oito centímetros quadrados) cada uma, em péssimo estado de conservação e seu respectivo lote nº 144, e os lotes nºs 156 e 168 de propriedade de Joaquim da Costa Neto, Almarina Aparecida da Costa Reis, Maria das Dores Costa e José Joaquim da Costa e lote nº 204, de propriedade de Ana Lúcia de Oliveira, todos da quadra nº 006, Zona nº 43, situados nas Avenidas Goitacazes e Rugendas e Ruas Carijós e Marajuaras, nos Bairros Jardim dos Candidés e Prolongamento Jardim dos Candidés, nesta cidade, matriculados sob os respectivos Registros: 03 (três) registros nº de ordem 01, Matrícula nº 15.540 e 02 (dois) registros nº de ordem 04 da matrícula nº 4731, matrículas nºs 57.227, 57.225, 57.224, 57.229, 57.226, 56.316, 56.322, 56.317, 56.320, 56.318, 76.455, 44.372, 63.709, 33.805, 60.275, 60.276, 60.386, 60.387. 60.388, 60.389, 60.390, 60.391, 60.392, 58.279, 58.280, 58.278 e 60.458, todas do livro nº 02, do Cartório de Registro de Imóveis local. " ***(N.R.)***

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 13 de setembro de 2010.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

FERNANDO ORDONES LEMOS
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

PEDRO COELHO AMARAL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8A430855

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9633

NOMEIA INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – MG.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB do Município de Divinópolis, abaixo relacionados:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal
Titular: Maria de Fátima Bueno Porfírio
Suplente: Selma Helena Fraga Delfino

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Maria de Fátima da Silva
Suplente: Mariângela Silqueira Mesquita Guimarães

III – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:
Titular: Cláudia Inês Ribeiro Fonseca
Suplente: Sonara da Silva Oliveira

IV – Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Irene Aparecida Pinheiro Souza
Suplente: Cláudia Maria Martins Silva

V – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Karen Simone Fonseca
Suplente: Simone Michelini Corgosinho

VI – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:
Titulares: Liliane Cristina Fernandes
Elizabeth Cândida da Silva Morais

Suplentes: Marlene de Sousa
Maria da Conceição R. Silva

VII – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:
Titulares: Laelton Neres da Silva
Helder Francisco Fernandes

Suplentes: Maximiliano Camargos
Amarildo Soares Branco

VIII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Maria Inês Rodrigues Santos
Suplente: José Heleno Ferreira

IX – Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: Aline Fernanda Santos
Suplente: Magda Gontijo

Art. 2º Considerando o registro na página 21 do livro de Ata do Conselho do FUNDEB, ficam nomeados os respectivos conselheiros, eleitos por pares, para a função de presidente e vice-presidente do Conselho, abaixo relacionados:

Presidente: Cláudia Inês Ribeiro Fonseca
Vice-presidente: Maria Inês Rodrigues Santos

Art. 3º Conforme Art. 4º, Capítulo II, da Lei Complementar nº 134/2007, a duração do mandato dos conselheiros nomeados será de 02 anos a partir da data da publicação deste.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os Decreto nºs 8640, de 20/11/2008 e 9522, de 10/06/2010.

Divinópolis, 13 de setembro de 2010.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

FERNANDO ORDONES LEMOS
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

ELIANA CANÇADO FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A3E6748A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9637

EXONERA SÉRGIO JOSÉ DA FONSECA DO CARGO DE MÉDICO ORTOPEDISTA PLANTONISTA (24 HORAS SEMANAIS) – A, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, Sérgio José da Fonseca, do cargo de Médico Ortopedista Plantonista (24 horas semanais) - A, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/08/2010.

Divinópolis, 15 de setembro de 2010.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

FERNANDO ORDONES LEMOS
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:08AE97D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9649

EXONERA HÉLIO ALVES BARROS DO CARGO DE GERENTE DE DESENVOLMENTO COMUNITÁRIO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, Hélio Alves Barros, do cargo comissionado de Gerente de Desenvolvimento Comunitário, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/09/2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 16 de setembro de 2010.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

FERNANDO ORDONES LEMOS
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3B0020C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9647

NOMEIA MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, PARA EXERCER, INTERINAMENTE, O CARGO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 46, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Márcio Antônio de Oliveira,** para exercer, interinamente, o cargo de Secretário Adjunto de Turismo, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, sem prejuízo de suas atribuições e com a retribuição pecuniária do cargo ora nomeado.
Parágrafo único. A vigência do presente Decreto corresponde ao período de férias do detentor do cargo em questão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08/09/2010.

Divinópolis, 16 de setembro de 2010.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

FERNANDO ORDONES LEMOS
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B5BB108C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9646

NOMEIA MEMBROS SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, de acordo com o Capítulo III, seção VI, do art. 20, da Lei Complementar nº 052/98, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros suplentes, eleitos, do Conselho Tutelar:

SUPLENTES: José Elias Brito
Tatiane Maria de Freitas
Aparecida Geralda de Almeida
Juscelino Silva Melo
Renata Oliveira Jacinto

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 15 de setembro de 2010.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

FERNANDO ORDONES LEMOS
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

ANTÔNIO EUSTÁQUIO DOS SANTOS
Presidente do CMDDCA

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:598D1866

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9645

NOMEIA SERVIDORES PARA O CARGO DE MÉDICO PEDIATRA – PLANTONISTA 24 HORAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, em estágio probatório, com suas respectivas classificações, para o provimento do cargo de Médico Pediatra - Plantonista 24 horas, aprovados no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2009:

Cargo: Médico Pediatra - Plantonista 24 horas
Classificação no Concurso

Viviane Evelyn dos Santos de Mendonça 1º
Arlino Augusto de Faria 2º

Art. 2º Findo o estágio probatório, os servidores nomeados pelo presente Decreto tornar-se-ão estáveis no serviço público municipal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.
Parágrafo único. As presentes nomeações decorrem da necessidade de atender à demanda de pessoal na área respectiva.

Art. 3º A posse dos servidores, ora nomeados, ocorrerá no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento do interessado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 15 de setembro de 2010.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

FERNANDO ORDONES LEMOS
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:95E1F5A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9644

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO DE MÉDICO ORTOPEDISTA – PLANTONISTA 24 HORAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, em estágio probatório, com sua respectiva classificação, para o provimento do cargo de Médico Ortopedista - Plantonista 24 horas, aprovado no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2009:

Cargo: Médico Ortopedista - Plantonista 24 horas
Classificação no Concurso

Carlos Eugênio Silva Martins 1º

Art. 2º Findo o estágio probatório, o servidor nomeado pelo presente Decreto tornar-se-á estável no serviço público municipal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.
Parágrafo único. A presente nomeação decorre da necessidade de atender à demanda de pessoal na área respectiva.

Art. 3º A posse do servidor, ora nomeado, ocorrerá no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento do interessado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 15 de setembro de 2010.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

FERNANDO ORDONES LEMOS
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4087563A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DIVIPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – EDITAL DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 02/2010 – P.A.L Nº 02/2010

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis/MG, através da comissão de licitação legalmente constituída pela Portaria nº 003/2010, torna público a licitação sob a modalidade de Convite, do tipo menor preço global, para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais gráficos para diversos setores do Diviprev, conforme especificação no anexo I do Edital de Licitação. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia **29/09/2010, às 09:00 hs**. O edital de inteiro teor estará a disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00 às 11:00 hs e de 13:00 às 17:00 hs, no DIVIPREV, situado na Rua Rio de Janeiro, 426, sala 207, centro, CEP 35500-009, Divinópolis/MG. Quaisquer informações poderão ser obtidas junto ao DIVIPREV no endereço acima ou pelos telefones (37) 3215-9275 e 3215-9240.

Divinópolis, 12 de maio de 2010.

KAROLINY DE CÁSSIA FARIA,
Membro Responsável por Licitação.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:AC4A14DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – DIVIPREV – EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no DIVIPREV, Processo Licitatório nº 02/2010, na modalidade Convite nº 02/2010, tipo menor preço global, que trata da contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais gráficos para diversos setores do Diviprev, conforme especificação no anexo I do Edital de Licitação. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 29/09/2010, às 09:00 hs. O edital de inteiro teor estará a disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00 às 11:00 hs e de 13:00 às 17:00 h, no DIVIPREV, situado na Rua Rio de Janeiro, 426, sala 207, centro, CEP 35500-009, Divinópolis/MG. Quaisquer informações poderão ser obtidas junto ao DIVIPREV no endereço acima ou pelos telefones (37) 3215-9275 e 3215-9240.

Divinópolis, 13 de setembro de 2010.

KAROLINY DE CÁSSIA FARIA
Membro Responsável por Licitação

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:91BDB917

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO DIVIPREV/CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2007

Concursado: **ANDRESSA GODOY FONSECA**
Número de Inscrição: 00023375
Classificação: APROVADO EM 9º LUGAR

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – DIVIPREV, através de seu Superintendente, o Sr. Márcio Lúcio Chula, torna pública a **convocação** de **ANDRESSA GODOY FONSECA**, aprovada em concurso público para o cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, que deverá comparecer ao Diviprev, sito à Rua Rio de Janeiro, nº 426, 2º andar, centro, em Divinópolis/MG, a fim de conhecer e providenciar a documentação para admissão e imediato início das atividades.

Divinópolis, 16 de setembro de 2010.

MÁRCIO LÚCIO CHULA
Superintendente

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FF2350A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 081/2010

NOMEIA SERVIDORA PARA O CARGO DE AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Márcio Lúcio Chula, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica nomeada, em estágio probatório, para o provimento do cargo de Agente de Administração, no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, aprovada no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2007: **ANDRESSA GODOY FONSECA,** classificada no Concurso Público em 9º lugar.

Art. 2º - Findo o estágio probatório, a servidora nomeada pela presente Portaria, tornar-se-á estável no Serviço Público Municipal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.
Parágrafo Único: A presente nomeação decorre da necessidade de substituição de servidor em virtude de pedido de exoneração.

Art. 3º - A posse da servidora ora nomeada ocorrerá no prazo de 30 dias, a contar da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, a requerimento da interessada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 16 de setembro de 2010.

MÁRCIO LÚCIO CHULA
Superintendente

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A5594AE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SAÚDE ATÉ JULHO 2010

Prefeitura Municipal de Divinópolis
Saúde - ANEXO XIV
Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Face ao Disposto pela Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/2000)

		Valores Empenhados	
		Mês: Julho	
A) Impostos:			
11120201	Imposto Predial Urbano		389.983,90
11120202	Imposto Territorial Urbano		24.107,84
11120431	Retido nas Fontes s/ os Rend. do Trabalho		444.008,69
11120434	Imp. de Renda Retido nas Fontes s/ outros Rendimen		123.702,56
11120800	Imposto s/ Transmissão Bens Imóveis - ITBI		487.277,85
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		1.538.276,07
			3.007.356,91
B) Transferências Correntes:			
17210102	Cota-Parte Fundo Participação Municípios - FPM		2.731.617,03
17210105	Cota-Parte Imposto Propriedade Territorial Rural		151,54
17213600	Transf. Financ. ICMS Desoneração		44.498,56
17220101	Cota-Parte Imposto Circulação Mercadorias-ICMS		4.727.545,80
17220102	Cota-Parte IPVA		457.338,52
17220104	Cota Parte IPI Exportação		87.532,33
			8.048.683,78
C) Outras Receitas:			
19113800	Multa e Juros de Mora sobre IPTU		24.123,17
19113900	Multa e Juros de Mora sobre ITBI		8,12
19114000	Multa e Juros de Mora sobre ISS		3.209,25
19131100	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa -IPTU		101.134,64
19131200	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa - ITBI		0,00
19131300	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa -ISS		21.147,57
19311100	Receita da Dívida Ativa do IPTU		218.495,53
19311200	Receita da Dívida Ativa do Imposto ITBI		0,00
19311300	Receita da Dívida Ativa do ISS		47.498,16
		415.616,44	

RESUMO			
Total dos Impostos e Transferências:	**11.471.657,13**		
Valor Legal de Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde:	**1.720.748,57**	**15**	**%**
Aplicação no Exercício (Total do Anexo XV):	**2.817.845,77**	**24,56**	**%**

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CDCFC2D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 9611

DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ARTIGOS 1° E 2°, DO DECRETO 9533, DE 14 DE JUNHO DE 2010, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO OS IMÓVEIS QUE MENCIONAM.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do decreto nº 9533, de 14 de junho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação os imóveis constituídos pela gleba de terreno n° 400, zona n° 25, sub-lote n° 000 com área de 6.326,00 m^2 (seis mil , trezentos e vinte seis metros quadrados), gleba de terreno n°600, zona n° 25, sub-lote n° 000, com área de 6.407,00 m^2 (seis mil, quatrocentos e sete metros quadrados),

lote de terreno n° 200, da quadra n°054, zona n° 25, sub-lote 000, com área de 856,00 m^2 (oitocentos e cinqüenta e seis metros quadrados), perfazendo um total de 13.442,00 m^2 (treze mil quatrocentos e quarenta e dois metros quadrados), situado no lugar denominado Fazenda da Chácara, ou Ponte Funda, neste Município; de propriedade de Antonieta Madeira, CPF nº 363.012.056-34, havido da matrícula nº 89.206, do livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis local. " ***(NR)***

Art. 2º O art. 2º do decreto nº 9533, de 14 de junho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O imóvel declarado de utilidade pública para fins de desapropriação destinar-se-á a construção de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA e urbanização no entorno, ou seja, aberturas das Ruas Jesus Jota, Nilo Maciel, Manoel Valinhas e Rua Três, interligando os Bairros Ponte Funda, Nações e adjacências, possibilitando novas fontes de acesso a Região Sudeste." ***(NR)***

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 23 de agosto de 2010.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

FERNANDO ORDONES LEMOS
Secretário Municipal de Governo

PEDRO COELHO AMARAL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F2D76990

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9643

NOMEIA SERVIDORES PARA O CARGO DE MÉDICO GENERALISTA PSF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, em estágio probatório, com suas respectivas classificações, para o provimento do cargo de Médico Generalista PSF, aprovados no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2009:

Cargo: Médico Generalista PSF Classificação no Concurso

Fernanda Santos Soares Vaz 1º
Ricardo dos Santos Chaves 2º
Sandra Maria Maia 3º
Flávia Gontijo 4º
Leopoldo Chaltein de Almeida Ribeiro 5º
Alexandre Mansur Abud 6º

Art. 2º Findo o estágio probatório, os servidores nomeados pelo presente Decreto tornar-se-ão estáveis no serviço público municipal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.
Parágrafo único. As presentes nomeações decorrem da necessidade de atender à demanda de pessoal na área respectiva.

Art. 3º A posse dos servidores, ora nomeados, ocorrerá no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento do interessado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 15 de setembro de 2010.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

FERNANDO ORDONES LEMOS
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:46C9AE05

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA /FMS - COMUNICAÇÃO

Conforme determina o art. 2º da lei 9.452/97, a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/Fundo Municipal de Saúde, comunica às entidades indicadas na citada lei os seguintes recursos provenientes da União: PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA AGOSTO/10 R$ 91.842,08 (noventa e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oito centavos) SB – SAUDE BUCAL AGOSTO/10 R$ 33.200,00 (trinta e três mil, duzentos reais), ACS – AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE AGOSTO/10 R$ 61.845,00 (sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais), SF – SAUDE DA FAMÍLIA AGOSTO/10 R$ 102.400,00 (cento e dois mil, quatrocentos reais). **Divinópolis, 17 de setembro de 2010. Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis.**

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE.
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:145EE5FA

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A presidente da Associação de Deficientes do Oeste de Minas-ADEFOM, em cumprimento ao Art. 15, inciso 5º e Art. 21, item IV do Estatuto convoca todos os associados em situação regular a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 05/10/10**:** Local: Rua Afonso Pena, 430, bairro Manoel Valinhas, Divinópolis/MG, que terá início às 15:00 horas, com 2/3 dos associados ou meia hora após com

qualquer número de associados para apreciação da seguinte pauta:

A – Retorno do Presidente licenciado;

B – Outros informes.

Divinópolis, 17 de setembro de 2010.

REGINA SALDANHA SILVESTRE
Presidente

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:EE4D064D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO N° 1413, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010

Declara em Situação Anormal, caracterizada como Situação de Emergência, a área do Município afetada por estiagem.

RUDIMAR BARBOSA, Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso de suas atribuições e competências legais que lhe são conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica Municipal, pelo Art. 17 do Decreto Federal nº 5376, de 17 de fevereiro de 2005, e ainda em conformidade com a Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil;

Considerando a ausência de chuvas que passa o Município de Itacarambi - MG, por um período superior a 120 (cento e vinte) dias, provocando com isso, o esgotamento dos mananciais existentes;

Considerando o grave reflexo da estiagem na perda das pastagens, com conseqüente redução dos rebanhos pecuários; reduzindo sensivelmente à produção de carne e leite, pela escassez de água e pasto e ainda a perda das lavouras de sequeiro;

Considerando o agravamento dos problemas sociais pela falta de oferta de trabalho, contribuindo para o êxodo rural.

Considerando que de acordo com a Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil CONDEC, a intensidade deste desastre foi dimensionada como de nível II, com agravantes;

Considerando, finalmente, que tais fatos refletem diretamente de forma negativa na economia do Município, onde predominam as atividades agrícola e pecuária;

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como **situação de Emergência.**
Parágrafo Único. Esta situação de anormalidade é válida para toda a área Rural do Município, comprovadamente afetada pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos e pelo Croqui de Área Afetada, anexos a este Decreto.

Art. 2° - Confirma-se a mobilização preconizada pelo Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do município, sob supervisão da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, e fica desde já autorizado o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptado à situação real desse sinistro.

Art. 3° - Fica revogado o Decreto 1406/2010, de 18 de agosto de 2010.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por um prazo de **90 dias.**

Itacarambi (MG), 17 de Setembro de 2010.

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito Municipal de Itacarambi

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Filho
Código Identificador:410805B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
DECRETO Nº 688/2010

O Prefeito Municipal de Itanhandu em conformidade com os fins estabelecidos na Lei Municipal n.º016/90 de 31 de julho de 1990, lei que estabelece as normas de proteção do patrimônio cultural deste Município **decreta o Tombamento da *Escola Municipal Felipe dos Santos*** situada à Avenida Professor Brito n.º 206, Bairro Centro, Itanhandu, Minas Gerais, por seu valor histórico e arquitetônico. Este bem cultural fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas pela Lei n.º016/90 de 31 de julho de 1990, não podendo ser destruído, mutilado ou sofrer intervenções sem prévia deliberação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Itanhandu.

Itanhandu, 20 de agosto de 2010.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal de Itanhandu

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:D0E567DA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU / MG – Aviso de Licitação, Pregão Presencial 43/2010, do tipo menor preço tendo como objeto a aquisição de equipamentos de ginástica para instalação de academias ao ar livre, Programa Minas Olímpica Saúde na Praça, conforme Convênio 261/2010 assinado entre a SEEJ (Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude) e o município de Itanhandu. Início do credenciamento dia 30/09/2010, às 14hs00min. Informações na Prefeitura. Praça Prefeito Amador Guedes, nº.165. Tel 35 3361-2000, Edital completo disponível no site www.itanhandu.com.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:99C769B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/10

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2010
O DAE Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Geraldo Vieira Amaral, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2010 – INDÚSTRIAS QUIMICAS CATAGUASES LTDA, CNPJ nº 19.525.278/0001-00. Termo de supressão correspondente a 14% do total contratado, equivalente a R$ 17.500,00 (Dezessete mil quinhentos reais). Fundamentação legal: Art. 65, I, "b" e § 1º da Lei Federal 8666/93.

João Monlevade, 17 de setembro de 2010

GERALDO VIEIRA AMARAL
Diretor DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:FD188FA0

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/10

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2010
O DAE Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Geraldo Vieira Amaral, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2010 – SAGA MEDIÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.026.075/0001-53. Termo de supressão correspondente a 20% do total contratado, equivalente a R$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinqüenta reais). Fundamentação legal: Art. 65, I, "b" e § 1º da Lei Federal 8666/93.

João Monlevade, 17 de setembro de 2010

GERALDO VIEIRA AMARAL
Diretor DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:EF17F23B

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/10

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2010
O DAE Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município deJoão Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Geraldo Vieira Amaral, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2010 – GENERAL CHEMICAL COMÉRCIO E DERIVADOS LTDA, CNPJ nº 05.860.142/0001-42. Termo de supressão correspondente a 14% do total contratado, equivalente a R$ 43.260,00 (quarenta e três mil duzentos e sessenta reais). Fundamentação legal: Art. 65, I, "b" e § 1º da Lei Federal 8666/93.

João Monlevade, 17 de setembro de 2010

GERALDO VIEIRA AMARAL
Diretor DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:A34745DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO INFORMATIVO DO PROCESSO SELETIVO PUBLICO DE 2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO-MG. Torna público que fará realizar através da Liberal Consultores Associados Ltda, Processo Seletivo Público – Simplificado-, objetivando a contratação de pessoal para prestação de serviço temporário, visando atender programas especiais temporário nas áreas de saúde, educação, cultura, e formação de quadro de reserva para substituição de servidores afastados legalmente. Período de Inscrição de 04 a 14/10/2010. Inscrições e Edital: Disponíveis na sede da Prefeitura ou no site; www.liberalconsultores.com.br.

João Pinheiro-MG, 17/09/2010. (a):

SÉRGIO VAZ SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:D840CDEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento administrativo: Contrato de Prestação de Serviço de Eletrificação n.º 139/2010, contratada Construsol - Construções Elétrica e Civil Ltda. CNPJ: 17.559.634/0001-81, responsável Salomar Alane Júnior, CPF: 648.075.336-41, situada em Campo Belo - MG, objeto: instalação de dois postes de iluminação equipados, extensão de rede de distribuição em baixa tensão cabo isolado, instalação de duas luminárias para lâmpadas d vapor de sódio 100 w, valor R$ 4.580,00

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:015ED971

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, EM TODOS OS SEUS TERMOS, O PROCESSO LICITATÓRIO N° 168/10, TOMADA DE PREÇOS N° 04/10, DECLARANDO VENCEDORA A LICITANTE EMPRESA CONSTRUTORA ALVES VIEIRA LTDA, COM O VALOR DE R$ 79.903,73.

POÇO FUNDO, 10 DE SETEMBRO DE 2010

CARLOS ALBERTO FAGUNDES GOUVÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:69D0246C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO - MATERIAL PERMANENTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE ENCONTRA-SE ABERTO O PROCESSO LICITATÓRIO N° 235/10, MODALIDADE PREGÃO Nº 68/10, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CRECHE MUNICIPAL SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS, CONFORME CONVÊNIO Nº 394/2010 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. A DATA DE ABERTURA DESTE CERTAME SERÁ DIA 05/10/2010, ÀS 13:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES PELO SITE www.pocofundo.mg.gov.br.

POÇO FUNDO, 16 DE SETEMBRO DE 2010

ENILTON GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:87864444

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2010

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato. Pregão Presencial N.º 092/2010, Processo: 02870/2010, Registro de Preços n.º 053/2010 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica para recarga de diversos tipos de toners, destinados a manutenção das impressoras que integram esta prefeitura. Vigência: 19 de Agosto de 2010 a 31 de Dezembro de 2010. Contratado: INFO PRINTER COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-ME com valor total: R$ 60.709,00 (SESSENTA MIL, SETECENTOS E NOVE REAIS). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Secretário Municipal de Planejamento e Gestão – Pedro Henrique Zanin Júnior.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:C3A42A54

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO CV 003/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2468/2010 CONVITE Nº 003/2010 Trata o processo supracitado de convite, cujo objeto é, em apertada síntese, a contratação de pessoa jurídica destinado a construção de canteiros e plantio de grama comum em diversas praças e jardins do município, conforme orçamento detalhado, cronograma físico financeiro e memorial descritivo anexo ao processo. O edital foi emitido em 08 de julho do corrente ano, sendo publicado no Jornal do Sudoeste e do AMM – Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Foram convidados 08 (oito) empresas, sendo elas: Metrus Engenharia Ltda; Scalla Construtora Ltda, Cruz & Paula Construtora Ltda, Consip – Construtora Sillos e Pimenta Ltda, Elite Projetos e Construções Ltda, Contemporânea Engenharia Ltda, Martoni Construtora Ltda e Marco Construções Ltda conforme comprovam os recibos anexo ao processo. A abertura ocorreu no dia e horário previamente definido. Considerando que não houve nenhum interessado declaro **DESERTO** o presente certame. Realizadas as formalidades de praxe, arquivem-se.

São Sebastião do Paraíso – Minas Gerais, 17 de setembro de 2010.

PEDRO HENRIQUE ZANIN JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:50EB34EA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2010

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 0119/2010, Processo nº 03395/2010, Registro de Preços nº 066/2010, Tipo Menor Valor por Item. Objeto: Fornecimento de refeições self-service, marmitex com divisória e marmitex com refrigerante conforme decreto nº 3.641 de 03 de julho de 2009, por um período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada de acordo com as necessidades da administração. A abertura será dia 07 de Outubro de 2010, às 14:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, nº 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000, ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 17 de Setembro de 2010.

FERNANDA CRISTINA PEREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:40F91453

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2010

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial n.º 117/2010, Processo n.º 03342/2010, Tipo Menor Valor Por

Item Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de buffet, para realização de Coffe Break para 400 (quatrocentas) pessoas, que ocorrerá no dia 08 de outubro de 2010. A abertura será dia 1 de Outubro de 2010, às 15:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, n.º 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 16 de Setembro de 2010.

FERNANDA CRISTINA PEREIRA
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:6079F5F6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2010 HOSPEDAGEM

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial n.º 095/2010, Processo n.º 02928/2010, Registro de Preços n.º 054/2010, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de hospedagens no Município de São Sebastião do Paraíso, destinadas as atividades de diversas secretarias, por um período de 12 (doze) meses . A abertura será dia 08 de Outubro de 2010, às 14:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, n.º 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000, ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 17 de Setembro de 2010.

FERNANDA CRISTINA PEREIRA
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:A43BB5CF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO 108/2010

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão n.º 108/2010, Presencial, Processo n.º 3178/2010, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: Contratação de um profissional para ministrar aulas de trabalhos manuais: trico; crochê; pintura em tecido; bordado; etc no Centro de Referencia Especializado de Assistência Social- CREAS, Localizado à Avenida Angelo Calafiori, 935 Bairro Mocoquinha, nesta, pelo período de 12 meses, sendo 04 horas diarias, das 12:00 às 16:00 de Segunda à Sexta-Feira, conforme solicitado pelo departamento de Assistência Social. A abertura será dia 01 de Outubro de 2010, às 14:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, n.º 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 17 de Setembro de 2010.

FERNANDA CRISTINA PEREIRA
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Iolane Batista
Código Identificador:7854AF48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAÍ MIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAÍ MIRIM
PROCESSO N° 058/2010 P.P N°024/2010

Prefeitura Municipal de Sapucaí-Mirim - Aviso de Licitação - O Município de Sapucaí-Mirim torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 058/2010 no dia 30/09/2010 às 14:00 hs modalidade pregão presencial nº 024/2010. Objeto: contratação de empresa especializada em aterro sanitário para disposição final de até 720 (setecentos e vinte) toneladas por ano de lixo urbano coletado no município de Sapucaí-Mirim. Mais informações pelo telefone (35) 3655-1005 , *sites* WWW.sapucaímirim.mg.gov.br e Saiba mais')" href="javascript:void(0);"> WWW.diariomunicipal.com.br/amm-mg ou pelo *e-mail* Saiba mais')" href="javascript:void(0);">licitacao.spmirim@yahoo.com.br.

Sapucaí-Mirim, 17 de setembro de 2010.

GLEICE DA SILVA SUZUKI
Pregoeira.

Publicado por:
Mauro de Almeida Ribeiro
Código Identificador:0493F4B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CANCELAMENTO DE ADITIVO

CANCELAMENTO DE ADITIVO DE CONTRATO
Fica cancelado o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 00001/2010, celebrado com a empresa A. K. Representações Ltda, cujo objeto é a contratação de firma especializada, destinada ao fornecimento de mão-de-obra de funcionários para atender as necessidades da Secretaria em função não abrangida pelos cargos constantes no quadro de servidores da Municipalidade, na função porteiro.

Objeto do termo aditivo: Reajuste de preço.

Três Corações - MG, 24 de agosto de 2010.

FAUSTO MESQUITA XIMENES
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura em 24/08/2010

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:CC6EADAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO CONVITE 004_2010

Departamento de Compras e Licitação - "Divisão de Licitação"
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- CONVITE Nº 004-2010 Proc. 1012/2010- Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguros para veículos da Secretaria de Saúde.- PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x Brasil Veículos Companhia de Seguros - Contrato nº 171/2010 Valor: R$ 7.000,00- Vigência: 12 meses

PROFº WILSON DE CÁSSIO COUTO
Secretário de Governo

Extrato de Contrato Publicado no Quadro de Publicação dos Atos de Licitação em 02/09/2010

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:C34C1929

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO PREGÃO 067_2010- MATERIAL PINTURA VEÍCULOS

Departamento de Compras e Licitação - "Divisão de Licitação"
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES-MG. – AVISA – Torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Nº. 067/2010- do tipo MENOR PREÇO LOTE – Aquisição de Material de pintura para todos os veículos da Secretaria Municipal de Educação.
Valor do edital: 0,20 (vinte) centavos por folha- Decreto Municipal 1939/06
Total folhas: 26 – Valor edital: R$ 5,20
Entrega envelopes: 04/10/2010 às 09:00 horas
Abertura envelopes:04/10/2010 às 09:00 horas
Requerimento e lista de itens no Site:www.trescorações.mg.gov.br

Três Corações, 17 de setembro de 2010

LUCIMARA DIAS REZENDE ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:63627EE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO PREGÃO 060_2010- EXAMES CATETERISMO

Departamento de Compras e Licitação - "Divisão de Licitação"
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES-MG. – AVISA – Torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Nº. 060/2010- do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO – Contratação de empresa para prestação de serviço de exames de cateterismo
Valor do edital: 0,20 (vinte) centavos por folha- Decreto Municipal 1939/06
Total folhas: 34 – Valor edital: R$ 7,20
Entrega envelopes: 01/10/2010 às 14:00 horas
Abertura envelopes:01/10/2010 às 14:00 horas
Requerimento e lista de itens no Site: www.trescorações.mg.gov.br

Três Corações, 17 de setembro de 2010

LUCIMARA DIAS REZENDE ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:DF07AB9E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 129/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2010; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 189/2010- TIPO: menor preço por lote. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, vinculado a contrato, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA , TURISMO, ESPORTE E LAZER, DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 08/10/2010 às 09:00 horas; VALOR DO EDITAL : 10,00 (dez reais).

O (s) Edital (is) acima e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para aquisição, na Divisão de Materiais e Patrimônio da Prefeitura de Vespasiano, à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479-Centro, em dias úteis, no horário de 12:00 às 17:00 hs. Informações através do telefone (031) 3621-1214 – Fax. (31) 3622-1616- PREGOEIRO DESIGNADO CONFORME PORTARIA.

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:E06BDD2C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2010

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 127/2010; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 187/2010-TIPO: Menor preço por Item; OBJETO: AQUISIÇÃO DE 500 (QUINHENTAS) LATAS DE NAN DIETA ESPECIAL, LATAS DE 400 GRS., EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, vinculado a contrato; DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/10/2010 às 13:00 horas; VALOR DO EDITAL: R$ 10,00 (dez reais).

O (s) Edital (is) acima e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para aquisição, na Divisão de Materiais e Patrimônio da Prefeitura de Vespasiano, à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479-Centro, em dias úteis, no horário de 12:00 às 17:00 hs. Informações através do telefone (031) 3621-1214 – Fax. (31) 3622-1616- PREGOEIRO DESIGNADO CONFORME PORTARIA.

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:D239A1F6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 128/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2010; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 188/2010- TIPO: Menor Preço por lote. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARNES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA CURUMIM, EM ATENDIMENTO Á SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, vinculado a Contrato, DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/10/2010 às 09:00 horas; VALOR DO EDITAL: 10,00 (dez reais).

O (s) Edital (is) acima e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para aquisição, na Divisão de Materiais e Patrimônio da Prefeitura de Vespasiano, à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479-Centro, em dias úteis, no horário de 12:00 às 17:00 hs. Informações através do telefone (031) 3621-1214 – Fax. (31) 3622-1616- PREGOEIRO DESIGNADO CONFORME PORTARIA.

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:112CFC43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GESTÃO FISCAL 1

DADOS CADASTRAIS – PODER LEGISLATIVO					
Data Base:	31/08/2010	Data de Publicação:	20/09/2010	Data Limite de	15/10/2010
				Envio - TCEMG:	
Município:	Divinópolis		População:	216099	
CNPJ:	23.774.227/0001-90				
Endereço:	RUA SÃO PAULO,277 CENTRO				
CEP:	35.500-006	Telefone:	(37) 2102-8200	Fax:	(37) 2102-8290
EMail:	geral@camaradiv.mg.gov.br				
Home Page:	www.camaradiv.mg.gov.br				
OPÇÃO PELA DIVULGAÇÃO DOS RELATÓRIOS 1 - Divulgação do Relatório de Gestão Fiscal será feita semestralmente?					
( ) SIM					
(X) NÃO					
	NOME	**CPF**	**CRC**		
Presidente da Câmara:	EDMAR ANTÔNIO RODRIGUES	484.076.406-97			
Contador:	CRISTIANO GOMES PINHEIRO	040.326.746-39	084855/O-0		
Controle Interno:	ROSANGELA SANTOS SILVA	008.422.776-17			-1-

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9611864A

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GESTÃO FISCAL 2

ANEXO 1 (ARTS. 54 E 55 - L.C. 101/00)				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
ANEXO 1 (ARTS. 54 E 55 - L.C. 101/00)				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
MUNICÍPIO: Divinópolis			Data Base:	31/08/2010
ÓRGÃO: **Poder Legislativo**			Periodicidade:	Quadrimestral
Data/hora de geração do relatório:	17/09/10 13:37			Valores em Reais
	I - COMPARATIVOS			
	setembro/2008 a agosto/2009		setembro/2009 a agosto/2010	
	R$	%	R$	%
Receita Corrente Líquida do Município	254.456.958,08		282.464.525,21	
1 - Despesa Total com Pessoal	5.863.329,39	2,30	6.328.318,73	2,24

Limite 90% (§ 1º, inciso II, art. 59)	13.740.675,74	5,40	15.253.084,36	5,40
Limite Prudencial 95% (Parágrafo único, art. 22)	14.504.046,61	5,70	16.100.477,94	5,70
Limite Legal (art. 20)	15.267.417,48	6,00	16.947.871,51	6,00
Excesso a Regularizar (art. 20)				
II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):				
	NOME		**CPF**	**CRC**
Presidente da Câmara:	EDMAR ANTÔNIO RODRIGUES		484.076.406-97	
Contador:	CRISTIANO GOMES PINHEIRO		040.326.746-39	084855/O-0
Controle Interno:	ROSANGELA SANTOS SILVA		008.422.776-17	

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CF088E54

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GESTÃO FISCAL 3

ANEXO 2 (§ 2º, ART. 18 E ART. 22 - L.C. 101/00)					
DESPESA TOTAL COM PESSOAL					
MUNICÍPIO: Divinópolis			Data Base:	31/08/2010	
ÓRGÃO: Poder Legislativo			Periodicidade:	Quadrimestral	
Data/hora de geração do relatório:		17/09/10 13:37			
					Valores em Reais
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	SET/09	OUT/09	NOV/09	DEZ/09	SUBTOTAL
DESPESA TOTAL					
Vencimentos e Vantagens	262.716,57	257.564,27	259.458,18	412.632,76	1.192.371,78
Inativos	36.975,84	36.975,84	36.975,84	64.263,72	175.191,24
Pensionistas	689,16	689,16	689,16	1.378,32	3.445,80
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio dos Vereadores	82.384,79	81.352,79	82.797,59	165.659,77	412.194,94
Obrigações Patronais	42.146,34	42.488,69	42.163,47	83.247,50	210.046,00
Repasse Patronal ao RPPS	20.828,29	19.786,66	19.089,42	41.731,78	101.436,15
Sentenças Judiciárias de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal	72.174,20	73.416,39	77.486,43	75.591,26	298.668,28
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	517.915,19	512.273,80	518.660,09	844.505,11	2.393.354,19
(-) EXCLUSÕES					
Indenização por Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciárias Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Fonte de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custeio Própria					
Correspondente ao período de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
apuração/móvel					
Competência de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

período anterior ao					
da apuração /móvel					
Convocação extraordinária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	517.915,19	512.273,80	518.660,09	844.505,11	2.393.354,19
ANEXO 2 (§ 2º, ART. 18 E ART. 22 - L.C. 101/00)					
DESPESA TOTAL COM PESSOAL					
MUNICÍPIO: Divinópolis			Data Base:	31/08/2010	
ÓRGÃO: Poder Legislativo			Periodicidade:	Quadrimestral	
Data/hora de geração do relatório:		17/09/10 13:37			
					Valores em Reais
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	JAN/10	FEV/10	MAR/10	ABR/10	SUBTOTAL
DESPESA TOTAL					
Vencimentos e Vantagens	275.813,69	257.954,57	254.899,05	327.543,80	1.116.211,11
Inativos	37.340,56	37.340,56	38.874,41	38.874,41	152.429,94
Pensionistas	689,16	689,16	717,49	717,49	2.813,30
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio dos Vereadores	82.862,18	82.862,18	83.213,91	83.213,91	332.152,18
Obrigações Patronais	45.519,37	43.796,56	43.864,18	43.596,46	176.776,57
Repasse Patronal ao RPPS	21.333,47	20.586,92	21.084,69	20.833,59	83.838,67
Sentenças Judiciárias de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal	72.720,72	71.556,01	89.095,42	75.663,36	309.035,51
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	536.279,15	514.785,96	531.749,15	590.443,02	2.173.257,28
(-) EXCLUSÕES					
Indenização por Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciárias Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Fonte de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custeio Própria					
Correspondente ao período de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
apuração/móvel					
Competência de período anterior ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
da apuração /móvel					
Convocação extraordinária			0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	536.279,15	514.785,96	531.749,15	590.443,02	2.173.257,28
ANEXO 2 (§ 2º, ART. 18 E ART. 22 - L.C. 101/00)					
DESPESA TOTAL COM PESSOAL					
MUNICÍPIO: Divinópolis			Data Base:	31/08/2010	
ÓRGÃO: Poder Legislativo		Periodicidade:	Quadrimestral		
Data/hora de geração do relatório:		17/09/10 13:37			
					Valores em Reais
MESES DO	MAI/10	JUN/10	JUL/10	AGO/10	SUBTOTAL	SUBTOTAL

EXERCÍCIO MÓVEL						
DESPESA TOTAL						
Vencimentos e Vantagens	292.267,25	327.545,03	279.170,59	280.863,25	1.179.846,12	3.488.429,01
Inativos	38.874,41	38.874,41	40.521,13	38.874,41	157.144,36	484.765,54
Pensionistas	717,49	717,49	717,49	661,59	2.814,06	9.073,16
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio dos Vereadores	83.213,91	83.213,91	83.213,91	83.213,91	332.855,64	1.077.202,76
Obrigações Patronais	44.751,65	45.944,63	44.656,17	45.539,72	180.892,17	567.714,74
Repasse Patronal ao RPPS	22.384,68	22.259,03	22.090,01	22.933,18	89.666,90	274.941,72
Sentenças Judiciárias de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal	76.751,88	79.175,15	80.023,67	76.376,01	312.326,71	920.030,50
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	558.961,27	597.729,65	550.392,97	548.462,07	2.255.545,96	6.822.157,43
(-) EXCLUSÕES						
Indenização por Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciárias Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Fonte de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custeio Própria						
Correspondente ao período de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
apuração/móvel						
Competência de período anterior ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
da apuração /móvel						
Convocação extraordinária			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	558.961,27	597.729,65	550.392,97	548.462,07	2.255.545,96	6.822.157,43

O campo 'Despesa Total com Pessoal' da tela 'Medidas a Adotar' e do 'Anexo 1' é calculado da seguinte forma: campos 'Total' do quadro 'Despesa Total' - (Inativos+ Pensionistas+ Indenização por Demissão+ Incentivos à Demissão Voluntária+ Sentenças Judiciárias Anteriores+ Competência de período anterior ao da apuração/ móvel)

	NOME	CPF	CRC		
Presidente da Câmara:	EDMAR ANTÔNIO RODRIGUES	484.076.406-97			
Contador:	CRISTIANO GOMES PINHEIRO	040.326.746-39	084855/O-0		
Controle Interno:	ROSANGELA SANTOS SILVA	008.422.776-17			

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:60A89751

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DEMONSTRAÇÃO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS ATÉ JULHO 2010

	ipardini 17-09-2010 09:41:05

Prefeitura Municipal de Divinópolis					
Demonstração de Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas					
Anexo 1 - Lei 4.320/64 - Adendo II - Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985)					
Até o Mês: Julho/2010 - Acumulado - Valor Empenhado					
RECEITA			**DESPESA**		
Especificação	Valor	Soma	Especificação	Valor	Soma
Receitas Correntes		**191.835.888,75**	**Despesas Correntes**		**166.265.044,87**
Receita Tributária	35.159.630,84		Pessoal e Encargos Sociais	77.278.343,21	
Receitas de Contrib.	8.880.168,04		Juros e Encargos da Dívida	2.166.050,40	
Receita Patrimonial	9.773.334,12		Outras Despesas Correntes	86.820.651,26	
Receita Agropecuária	0,00	23,00			
Receita Industrial	0,00				
Receita de Serviços	1.875.083,78				
Trasnf. Correntes	126.377.168,75				
Outras Rec. Correntes	9.770.503,22				
Total		**191.835.888,75**	Total		**166.265.044,87**
Receitas de Capital		**16.564.248,43**	**Despesas de Capital**		**31.128.982,77**
Operações de Crédito	1.697.963,51		Investimentos	29.419.355,73	
Alienação de Bens	18.846,20		Inversões Financeiras	0,00	
Amortização Empréstimos	0,00		Amortização da Dívida	1.709.627,04	
Transf. de Capital	14.824.972,34				
Outras Transf. Capital	22.466,38				
Total		**16.564.248,43**	Total		**31.128.982,77**
Receitas Intra-orçamentárias		**7.511.706,46**			
Receitas Intra-orçamentárias	7.511.706,46				
Total		**7.511.706,46**			
Retenção de Receitas		14.218.133,02			
Total		**14.218.133,02**			
Déficit Exec. Orçamentário		**0,00**	Superávit Exec. Orçamentário		**4.299.682,98**
		RESUMO			
Receitas Correntes		**191.835.888,75**	**Despesas Correntes**		**166.265.044,87**
Receitas de Capital		16.564.248,43	Despesas de Capital		31.128.982,77
Receitas Intra-orçamentárias		7.511.706,46			
Retenção de Receitas		14.218.133,02			
Soma		**201.693.710,62**	Soma		**197.394.027,64**
Déficit Exec. Orçamentário		0,00	Superávit Exec. Orçamentário		4.299.682,98
Totais Gerais :		**201.693.710,62**	Total		**201.693.710,62**

Exercício 2010 República Federativa do Brasil Página: 1

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2F8BA775

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
BALANCETE FINANCEIRO DIVIPREV

				APARECIDA 16-09-2010 16:55:04
Inst Previdencia dos Servidores do Munic de Divinopolis				
Estado de Minas Gerais				
Balancete Financeiro - Movimento Acumulado				
Período: 01-01-2010 a 31-08-2010				
ENTIDADE:				
RECEITA		DESPESA		
Receita Orçamentária		Despesa Orçamentária		
RECEITAS CORRENTES	16.797.149,48	DESPESAS CORRENTES		10.168.896,28
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	8.083.710,55	DESPESAS DE CAPITAL		7.167,36
DEDUÇÃO DE RECEITA	721.055,86			
REP. FINANCEIRO RECEBIDO (FOL. PAGTO INATIVOS/ PENS.) - CÂMARA	309.574,30			
REP. FINANCEIRO RECEBIDO (FOL. PAGTO INATIVOS/ PENS.) - PREFEITURA	4.051.422,87			
TOTAL	28.520.801,34	TOTAL		10.176.063,64
Movimento Extra-Orçamentária		Movimento Extra-Orçamentária		
CREDORES A PAGAR NO EXERCÍCIO	24.626,66	CREDORES A PAGAR NO EXERCÍCIO		0,00
INGRESSOS	1.837.852,66	DISPÊNDIOS		1.579.412,95
TOTAL	1.862.479,32	TOTAL		1.579.412,95
Saldo Anterior		Saldo Atual		
CAIXA	0,00	CAIXA		0,00
DISPONIBILIDADE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	125.610.925,32	DISPONIBILIDADE DO EXERCÍCIO ATUAL		144.238.729,39
TOTAL	125.610.925,32	TOTAL		144.238.729,39
TOTAL GERAL DA RECEITA	155.994.205,98	TOTAL GERAL DA DESPESA		155.994.205,98

Exercício: 2010 República Federativa do Brasil Página: 1 / 1

MÁRCIO LÚCIO CHULA
Superintendente

APARECIDA LUCIA MARTINS
Contadora CRC - MG 077.273/O-6

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:880B5246

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DEMONSTRAÇÃO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS JULHO 2010

					ipardini 17-09-2010 09:39:40
Prefeitura Municipal de Divinópolis					
Demonstração de Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas					
Anexo 1 - Lei 4.320/64 - Adendo II - Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985)					
Mês: Julho/2010 - No Mês - Valor Empenhado					
RECEITA			**DESPESA**		
Especificação	Valor	Soma	Especificação	Valor	Soma
Receitas Correntes		**25.931.277,69**	**Despesas Correntes**		**19.318.775,59**
Receita Tributária	3.576.567,38		Pessoal e Encargos Sociais	12.990.077,87	

Receitas de Contrib.	1.295.399,34		Juros e Encargos da Dívida	280.627,23	
Receita Patrimonial	2.447.046,88		Outras Despesas Correntes	6.048.070,49	
Receita Agropecuária	0,00	23,00			
Receita Industrial	0,00				
Receita de Serviços	322.451,26				
Trasnf. Correntes	17.433.757,30				
Outras Rec. Correntes	856.055,53				
Total		**25.931.277,69**	Total		**19.318.775,59**
Receitas de Capital		**5.260.957,17**	**Despesas de Capital**		**11.936.028,38**
Operações de Crédito	1.234.297,69		Investimentos	11.882.236,48	
Alienação de Bens	0,00		Inversões Financeiras	0,00	
Amortização Empréstimos	0,00		Amortização da Dívida	53.791,90	
Transf. de Capital	4.020.878,16				
Outras Transf. Capital	5.781,32				
Total		**5.260.957,17**	Total		**11.936.028,38**
Receitas Intra-orçamentárias		**940.837,73**			
Receitas Intra-orçamentárias	940.837,73				
Total		940.837,73			
Retenção de Receitas		1.609.358,99			
Total		**1.609.358,99**			
Déficit Exec. Orçamentário		**731.090,37**	**Superávit Exec. Orçamentário**		**0,00**
		RESUMO			
Receitas Correntes		25.931.277,69	Despesas Correntes		19.318.775,59
Receitas de Capital		5.260.957,17	Despesas de Capital		11.936.028,38
Receitas Intra-orçamentárias		940.837,73			
Retenção de Receitas		1.609.358,99			
Soma		**30.523.713,60**	**Soma**		**31.254.803,97**
Déficit Exec. Orçamentário		731.090,37	Superávit Exec. Orçamentário		0,00
Totais Gerais :		**31.254.803,97**	**Total**		**31.254.803,97**

Exercício 2010 República Federativa do Brasil Página: 1

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B518375F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA TRIBUTÁRIA ARRECADADA

Ano : 2010														
	jan/10	**fev/10**	**mar/10**	**abr/10**	**mai/10**	**jun/10**	**jul/10**	**ago/10**	**set/10**	**out/10**	**nov/10**	**dez/10**	**TOTAL**
RECEITA TRIBUTÁRIA	**2.500.047**	**3.209.870**	**14.993.600**	**3.824.144**	**3.708.424**	**3.346.979**	**3.576.567**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**35.159.631**
IMPOSTOS	**2.210.733**	**2.552.355**	**10.316.918**	**3.050.986**	**2.960.825**	**2.774.510**	**3.007.357**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**26.873.683**
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	**795.240**	**1.363.612**	**8.984.199**	**1.434.242**	**1.427.307**	**1.249.276**	**1.469.081**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**16.722.956**
Imposto s/ Propriedade Territorial Urbana	**99.824**	**717.813**	**8.114.965**	**578.220**	**573.404**	**468.380**	**414.092**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**10.966.697**
Imposto Predial	84.786	605.233	6.894.624	531.754	521.801	440.044	389.984						9.468.227
Dedução de Impostos (-)	0	0	0	0	0	0	0						0
Imposto Territorial Urbano	15.038	112.580	1.220.341	46.466	51.602	28.335	24.108						1.498.471
Imposto Renda Proventos Qualquer Natureza	**382.946**	**352.535**	**422.474**	**470.889**	**423.200**	**435.279**	**567.711**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**3.055.033**
IRF s/ Rendimentos do Trabalho	332.242	289.683	324.579	305.155	327.902	346.728	444.009						2.370.298
IRF s/ Outros Rendimentos	50.704	62.851	97.895	165.733	95.298	88.551	123.703						684.735
Imp. s/ Transmissão Bens Imóveis	**312.471**	**293.264**	**446.760**	**385.133**	**430.703**	**345.618**	**487.278**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**2.701.226**
Imposto Transmissão de Bens Imóveis	312.471	293.264	446.760	385.133	430.703	345.618	487.278						2.701.226
Imposto s/ Prod. e a Circulação	**1.415.492**	**1.188.744**	**1.332.719**	**1.616.745**	**1.533.518**	**1.525.234**	**1.538.276**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**10.150.727**
Imposto s/ Serviços Qualquer Natureza	1.415.492	1.188.744	1.332.719	1.616.745	1.533.518	1.525.234	1.538.276						10.150.727
TAXAS	**289.315**	**657.515**	**4.676.682**	**773.158**	**747.599**	**572.469**	**569.210**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**8.285.948**
Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	**107.625**	**117.197**	**183.385**	**180.134**	**123.716**	**119.083**	**193.335**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1.025.225**
Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	685	469	937	895	1.065	937	1.414						6.401
Taxa de Controle e Fiscaliz. Ambiental	0	6.943	32.376	50.555	1.503	0	18.668						110.045
Taxa de Licença p/ Funcionamento Estab. Com. L	16.908	28.397	36.595	26.441	19.715	24.434	36.554						189.043
Taxa de Publicidade Comercial	0	0	0	0	1.874	0	0						1.874
Taxa de Funcion. de Estab. Horário Especial	0	0	0	0	0	0	0						0
Taxa de Licença p/ Execução de Obras	136	358	750	588	894	613	605						3.945
Taxa de Autorização de Func.Transporte - FMT	0	0	0	0	0		0						0
Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	**86.614**	**69.078**	**99.171**	**94.925**	**89.076**	**86.180**	**92.789**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**617.832**
Taxa de Licença Uso Ocupação Solo -	729	2.064	1.147	9.046	3.523	12.281	2.114						30.903

Feiras, Bar.													
Taxa de Utilização de Área p/ Carga e Descarga	1.065	0	0	4.367	1.704	0	1.278						8.413
Taxa de Estacionamento Rotativo - Pró-Humana	84.821	67.014	98.024	81.513	83.849	73.899	89.397						578.516
Taxa de Aprovação Projeto Construção Civil-Habit.	3.282	11.952	13.557	6.729	9.588	6.919	11.154						63.182
Taxa de Aprovação Projeto Loteamento	0	0	750	0	0	0	32.152						32.902
Taxa de Apreensão, Depósito/Liberação Animais	0	0	0	0	0	0	0						0
Taxa de Prestação de Serviços	**181.690**	**540.318**	**4.493.297**	**593.024**	**623.883**	**453.386**	**375.875**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**7.261.473**
Taxa de Serviços Cadastrais	128.835	172.292	704.454	220.702	275.706	198.345	179.912						1.880.247
Taxa de Limpeza Pública	52.854	368.026	3.788.843	372.322	348.176	255.041	195.964						5.381.226
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0	0	0	0	0	0	0						0
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS:	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Contribuições de Melhorias	0	0	0	0	0	0	0						0

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:820064AB

